

PORTARIA Nº 19, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Cláudio para o ano de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Cláudio, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica local, Regimento Interno da referida Casa Legislativa e na Lei Federal de nº 14.133/2021, RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa Pregoeiro e respectiva equipe de apoio para conduzir e julgar os Processos Licitatórios na modalidade Pregão e Concorrência da Câmara Municipal de Cláudio para o ano de 2024, na forma que especifica.

Art. 2º Fica designada como pregoeira a servidora **Isa Mara Barros Rocha (Pregoeiro)**, certificado de registro da Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), em anexo na pasta funcional da servidora.

Art. 3º A equipe de apoio que atuará em conjunto com a pregoeira nos processos licitatórios na modalidade Pregão e Concorrência, no de 2024, tem a seguinte composição:

- I – Thiago César de Góis (01º Membro); e
- II - Regiele Santos Rocha Machado (02º Membro).

Art. 4º A atribuição do Pregoeiro inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, e aquelas expressas na Lei Federal 14.133/2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01º de março de 2024.

Cláudio (MG), 25 de março de 2024.

KEDO TOLENTINO
Presidente